



“Como são a Pobreza e a Exclusão Social no Concelho de Palmela?”

Cartaz Concelhio do Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social

Regulamento do Concurso

1. Enquadramento

O Concurso do Cartaz Concelhio do Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social (AEC PES) está integrado no projecto “Como são a Pobreza e Exclusão Social no Concelho de Palmela?” candidatura aprovada pelo programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social (PNAEC PES).

É uma candidatura apresentada pelo Centro Social de Palmela envolvendo como parceiros de liderança do projecto a Câmara Municipal de Palmela e o Centro Social de Quinta do Anjo.

São ainda parceiros activos do projecto a Casa do Povo de Palmela, a Fundação COI, a Igreja Paroquial de São Pedro de Palmela, Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Junta de Freguesia de Palmela, Junta de Freguesia de Marateca, Junta de Freguesia de Pinhal Novo, União Sol Crescente da Marateca, Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, Cáritas Diocesana de Setúbal, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela, numa perspectiva de parceria e cooperação positiva entre organizações do Concelho.

Pretende-se dar visibilidade à problemática junto dos jovens do 2º ciclo, 3º ciclo do Ensino Básico e Secundário do Concelho de Palmela.

Assim propõe-se realizar um concurso aberto às escolas do 2º. e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundárias, públicas e privadas, do Concelho de Palmela e o Centro de Formação Profissional de Setúbal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, com o objectivo de seleccionar e premiar um Cartaz Concelhio do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social.

2. Público – Alvo

O concurso é dirigido a alunos do 2º. e 3º Ciclos e Secundárias, públicas e privadas, do Concelho de Palmela do matriculados nas escolas dos Concelho de Palmela e a formandos do Centro de Formação Profissional de Setúbal do IEFP.

3. Condições de Candidatura

Considera-se como candidato, qualquer aluno, que em nome individual apresente um proposta de cartaz.

Podem concorrer quantos alunos quiserem, por escola.

Cada aluno pode apresentar até 3 propostas de cartaz.



4. Natureza do Projecto a Concurso

4.1 Objectivo

Pretende-se criar o Cartaz Concelhio do Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social. Esse cartaz será afixado pelo Concelho durante o ano de 2010. Poderá também ser utilizado em vários formatos, nomeadamente outdoors, artigos de merchadising, sinalética, etc.

4.2 Características

O Cartaz deve transmitir uma mensagem adequada à problemática da Pobreza e Exclusão Social em geral e no Concelho de Palmela em particular, tendo como dizeres obrigatório:

2010 - Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social

Concelho de Palmela

Espaço para colocação dos logótipos oficiais

Será feito em formato bidimensional, máximo A3 podendo ser apresentado em suporte papel ou digital.

5. Prazo e envio dos trabalhos

A data limite para a entrega dos trabalhos é o dia 7 de Junho de 2010, estabelecendo-se como locais de entrega o Centro Social de Palmela, OKUPA – Espaço Juventude, na Rua Heliodoro Salgado, 26, 2950-241 Palmela, Gabinete dos Directores dos Agrupamentos, das Escolas Secundárias, dos Colégios ou do Director do Centro de Formação.

Caso optem por entregar o trabalho em suporte digital, o mesmo deverá ser enviado para pnaecpes.palmela@gmail.com, indicando no assunto a referência **Concurso Cartaz 2010 – Ano Europeu Combate à Pobreza e Exclusão Social**.

ATENÇÃO não esquecer a vossa identificação no verso do(s) trabalho(s) : Nome, Morada, Código Postal, telefone ou telemóvel e e-mail.

6. Critérios de apreciação

No processo de avaliação de candidaturas o júri utilizará como critérios a originalidade dos trabalhos, a possibilidade de ser representado de forma tridimensional e o cumprimento das características supracitadas no ponto 4.2.

7. Júri de Selecção

A equipa do júri é constituída pelos seguintes elementos:

- Elemento do Centro Social de Palmela
- Elemento da Câmara Municipal de Palmela
- 2 Professores de Educação Visual
- Elemento do Centro Social de Quinta do Anjo



8. Prémio

O prémio a atribuir ao cartaz vencedor será constituído por um cheque brinde em material informático no valor de 300€ (trezentos euros) para o 1º prémio, 150€ (cento e cinquenta euros) para o 2º prémio e 100€ (cem euros) para o 3º prémio.

Serão ainda atribuídas 6 Menções Honrosas.

Será igualmente atribuído às escolas envolvidas nesta Iniciativa um certificado de responsabilidade social.

9.Divulgação do trabalho premiado

O prémio será entregue pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Dra. Ana Teresa Vicente, no dia 18 de Junho de 2010, na Biblioteca Municipal de Palmela, por ocasião do 1º Fórum do projecto “Como são a Pobreza e Exclusão Social no Concelho de Palmela.”

Os trabalhos apresentados a concurso serão objecto de exposição na semana de 14 a 18 de Junho de 2010 na Biblioteca Municipal de Palmela e posteriormente objecto de exposição em espaços públicos nas outras freguesias do Concelho de Palmela.

10.Contactos para esclarecimento

Para quaisquer esclarecimentos poderão os interessados entrar em contacto com os seguintes técnicos:

- OKUPA- Espaço Juventude, Dulce Marques (okupa.csp@gmail.com ou 963703401)
- Conselho Local Acção Social de Palmela, Sandrine Palhinhas (clasp@cm-palmela.pt ou 212336606)
- Centro Social de Palmela, Guilherme Bettencourt (pnaecpes.palmela@gmail.com ou 963052199)

11.Disposições Finais

Considera-se que os participantes concedem autorização aos promotores do concurso, ou seja, ao Centro Social de Palmela para a utilização exclusiva do produto final.

12. Diversos

Para obter este regulamento e os logótipos aceder a:

www.cspalmela.org

www.okupa-csp.blogspot.com

<http://clasp.cm-palmela.org>

www.juventudeinteractiva.org

Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora.